



DECRETO Nº 005/2024

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o disposto nos artigos 51, VI, da Lei Municipal nº 1183/2014;

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratar de Interesse Particular**, sem remuneração, a Servidora **VIRGINIA ALVES OLIVEIRA**, Professora PIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) de anos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 04 de janeiro de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal